ATO HOMOLOGATÓRIO 16 SET, DE 26-8-2021 (DO-RN DE 27-8-2021)

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Bebida

Fazenda dispõe sobre a ST nas operações com bebidas

Foi alterado o Anexos I do <u>Ato Homologatório 11 SET, de 26-12-2019</u>, que homologa o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) a ser utilizado como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações internas e aquisições interestaduais com cervejas, chopes, refrigerantes, isotônicos, hidroeletrolíticos e energéticos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 859 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. º 13.640, de 13 de novembro de 1997,

Considerando a solicitação da empresa AMBEV S/A, CNPJ 07.526.557/0001-00, protocolada sob nº 00310174.000137/2021-01, para inclusão de seus produtos na relação de preços de referência utilizada para cálculo e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, Considerando as solicitações das empresas HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 50.221.019/0001-36 e suas filiais; HNK BEBIDAS LTDA, CNPJ 02.864.417/0001-28 e suas filiais; CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A, CNPJ 19.900.000/0001-76 e suas filiais, protocoladas sob nº 00310028.004368/2021-69, para definição dos preços de referência de seus produtos com fins de cálculo e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária; Considerando a solicitação da empresa KWM INDÚSTRIA DE CERVEJAS LTDA, CNPJ 05.940.799/0001-10, protocolada sob o nº 00310174.000144/2021-02, com vistas à inclusão de seus produtos no rol de preços de referência para fins de cálculo e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária;

Considerando a solicitação da empresa JUSTINA LAURA BEZERRA DE CARVALHO AQUINO (ELETRICA CERVEJARIA), CNPJ 32.391.327/0001-47, protocolada sob nº 00310174.000157/2021-73, para inclusão de seus produtos na relação de preços de referência utilizada para cálculo e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, RESOLVE.

Cláusula primeira. Acrescentar ao Anexo I do Ato Homologatório nº 011/2019-GS/SET, de 26 de dezembro 2019, os produtos abaixo relacionados:

Item	ID	NOMENCLATURA	VOLUME (ML)	FABRICANTE	PMPF
820	C2102313	STELLA ARTROIS SEM GLUTEN VIDRO DESCARTÁVEL 330ML	330	AMBEV	4,81
821	C2102314	BUDWEISER 0,0% VIDRO DESCARTÁVEL 330ML	330	AMBEV	3,99
822	C2102315	BUDWEISER 0,0% LATA 350ML	350	AMBEV	2,99
823	C2102316	MICHELOB VIDRO DESCARTAVEL 355ML	355	AMBEV	4,69
824	C2102317	PATAGONIA LATA 350ML	350	AMBEV	4,79
825	C2102318	SPATEN VIDRO DESCARTAVEL 355ML	355	AMBEV	3,59
826	C2102319	SPATEN LATA 350ML	350	AMBEV	2,99
827	C2102320	SPATEN VIDRO DESCARTAVEL 600ML	600	AMBEV	5,99
828	C2102321	SPATEN VIDRO RETORNÁVEL 600ML	600	AMBEV	7,09
829	C2102322	BUDWEISER LATA 310ML PACK 15 UNID	310	AMBEV	42,49
830	C2102323	BUDWEISER LATA 310ML PACK 6 UNID	310	AMBEV	17,55
831	C2102324	BRAHMA DUPLO MALTE LATA 310ML PACK 15 UNID	310	AMBEV	35,61
832	C2102325	BRAHMA DUPLO MALTE LATA 310ML PACK 6 UNID	310	AMBEV	14,80
833	C2102326	BOHEMIA PILSEN LATA 310ML PACK 15 UNID	310	AMBEV	31,44

834	C2102327	BOHEMIA PILSEN LATA 310ML PACK 6 UNID	310	AMBEV	13,16
835	C2102328	SKOL PILSEN LATA 310ML PACK 15 UNID	310	AMBEV	29,85
836	C2102329	SKOL PILSEN LATA 310ML PACK 6 UNID	310	AMBEV	12,54
837	C2102330	BRAHMA CHOPP LATA 310ML PACK 15 UNID	310	AMBEV	29,85
838	C2102331	BRAHMA CHOPP LATA 310ML PACK 6 UNID	310	AMBEV	12,54
839	C2102332	SEVERINA LAGER LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	6,90
840	C2102333	LA BELLE WITBIER LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	7,40
841	C2102334	IPA NA BOTIJA LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	9,20
842	C2102335	ARRETADA APA LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	8,30
843	C2102336	FORROZEIRO CREAM ALE LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	7,30
844	C2102337	STOUT COM COCO LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	8,30
845	C2102338	GOTA SERENA SOUR LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	8,30
846	C2102339	ENXAME HONEY ALE LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	8,30
847	C2102340	BARLEY WINE CARVALHO LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	12,00
848	C2102341	BARLEY WINE CORINGA LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	12,00
849	C2102342	BARLEY WINE UMBURANA LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	12,00
850	C2102343	IMPERIAL STOUT LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	12,00
851	C2102344	SOUR FRAMBOESA LATA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	355	KWM	9,90
852	C2102345	BADEN BADEN AMERICAN IPA LATA 350ML	350	HEINEKEN	3,99
853	C2102346	BADEN BADEN CRISTAL LATA 350ML	350	HEINEKEN	3,99
854	C2102347		350	HEINEKEN	3,99
855	C2102348	ELÉTRICA IPAI TESLA GARRAFA DE 500 ML	500	ELETRICA CERVEJARIA	12,00
856	C2102349	ELÉTRICA IPAI TESLA 1 LITRO	1000	ELETRICA CERVEJARIA	13,00
857	C2102350	ELÉTRICA FÓTON BRUT IPA GARRAFA DE 750 ML	750	ELETRICA CERVEJARIA	12,00

Cláusula segunda. Este Ato Homologatório entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDUARDO XAVIER Secretário de Estado da Tributação